

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 13 854/2006 (2.ª série). — Por despacho de 31 de Maio de 2006 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi autorizado o contrato administrativo de provimento como professora auxiliar da Doutora Maria Manuela Póvoa Jorge, com efeitos a partir de 4 de Maio de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Junho de 2006. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Aviso n.º 7356/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente deste Instituto, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha, de 8 de Junho de 2006, a Escola Superior Agrária deste Instituto foi autorizada a contratar, em regime de contrato administrativo de provimento, após aceitação da rescisão do contrato anteriormente celebrado, António Miguel Pimenta de Oliveira para a categoria de operário principal, na profissão de mecânico, da carreira de operário altamente qualificado, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 233, com efeitos a partir de 8 de Junho de 2006.

9 de Junho de 2006. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Rectificação n.º 1034/2006. — No aviso n.º 6075/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 99, de 23 de Maio de 2006, a p. 7356, rectifica-se que onde se lê «a mestre Maria da Conceição da Costa Marques» deve ler-se «Prof.ª Doutora Maria da Conceição da Costa Marques».

9 de Junho de 2006. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho (extracto) n.º 13 855/2006 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Maio de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, proferido por delegação:

Maria Manuel Gil de Figueiredo Leitão e Silva, equiparada a assistente da Escola Superior de Tecnologia do Mar do Instituto Politécnico de Leiria — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País no período de 22 a 30 de Junho de 2006.

Por despacho de 9 de Junho de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, proferido por delegação:

Nelson Luís Candeias Guerreiro e Nuno Miguel Borges Lisboa Afonso, equiparados a assistente da Escola Superior de Artes e Design do Instituto Politécnico de Leiria — autorizadas as equiparações a bolseiro fora do País nos períodos de 13 de Junho a 6 de Julho de 2006 e de 13 a 18 de Junho de 2006, respectivamente.

Por despacho de 9 de Junho de 2006 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Leiria, proferido por subdelegação:

Américo do Patrocínio Rodrigues, professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia do Mar do Instituto Politécnico de Leiria — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País no período de 7 de Junho a 25 de Julho de 2006.

13 de Junho de 2006. — O Vice-Presidente, *João Paulo dos Santos Marques*.

Escola Superior de Educação

Despacho n.º 13 856/2006 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Maio de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria:

Luís Filipe Tomás Barbeiro, professor-coordenador de nomeação definitiva na Escola Superior de Educação de Leiria — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País nos dias 1 e 2 de Junho de 2006.

7 de Junho de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, em exercício, *Graça Maria Leal Fonseca*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão

Contrato (extracto) n.º 823/2006:

Augusto Ernesto Carvalho Ribeiro — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial, 30 %, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 26 de Setembro de 2005 e validade até 25 de Setembro de 2006.

8 de Junho de 2006. — O Administrador, *Orlando F. Barreiro Fernandes*.

Instituto Superior de Engenharia

Despacho n.º 13 857/2006 (2.ª série). — Nos termos conjugados do artigo 23.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego na presidente do conselho científico do Instituto Superior de Engenharia do Porto (ISEP), Prof.ª Doutora Cristina Maria Fernandes Delerue Alvim de Matos, a competência que me foi delegada pelo presidente do Instituto Politécnico do Porto, por despacho de 12 de Junho de 2006, para presidir ao júri do concurso de provas públicas para professor-coordenador abaixo indicados:

Professor-coordenador na área científica de Engenharia Informática, grupo de disciplinas de Sistemas de Informação [editado n.º 125/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 56, de 20 de Março de 2006];

Professor-coordenador na área científica de Matemática, grupo de disciplinas de Matemática Aplicada [editado n.º 124/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 56, de 20 de Março de 2006].

Este despacho produz efeitos à data de 12 de Junho de 2006.

13 de Junho de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Vitor Manuel Correia da Silva Santos*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Despacho (extracto) n.º 13 858/2006 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Abril de 2006 da presidente deste Instituto:

Helena Maria Barbosa Pinto Xavier Forte — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 2.º triénio, por urgente conveniência de serviço, em regime de tempo parcial (50 %) para exercer funções na Escola Superior Agrária de Santarém, deste Instituto, com efeitos reportados a 1 de Abril e até 31 de Outubro de 2006, com a remuneração do escalão 1, índice 135 (sem exclusividade), do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Sujeito a fiscalização sucessiva pelo Tribunal de Contas.)

9 de Junho de 2006. — O Administrador, *Mário Jesus Mota*.

Despacho (extracto) n.º 13 859/2006 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Abril de 2006 da presidente deste Instituto:

Joaquim Augusto Gonçalves Simões — nomeado definitivamente professor-adjunto, em regime de tempo integral e exclusividade, para exercer funções na Escola Superior de Enfermagem de Santarém, deste Instituto, com efeitos reportados a 23 de Maio de 2005, a que corresponde a remuneração referente ao escalão 1, índice 185, da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Sujeito a fiscalização sucessiva pelo Tribunal de Contas.)

9 de Junho de 2006. — O Administrador, *Mário Jesus Mota*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

Despacho (extracto) n.º 13 860/2006 (2.ª série). — Por despacho de 25 de Maio de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Tomar:

Joaquim Pombo da Silva Dias — contrato administrativo de provimento como especialista de informática do grau 2, nível 1, para o Instituto Politécnico de Tomar, precedendo concurso, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 600, constante

do estatuto remuneratório da Administração Pública para esta categoria. (Contrato isento de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas.)

9 de Junho de 2006. — O Presidente, *António Pires da Silva*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Edital n.º 296/2006 (2.ª série). — 1 — O Prof. Doutor João Pedro de Barros, presidente do Instituto Superior Politécnico de Viseu, faz saber que, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 27.º e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, se encontra aberto concurso interno de acesso geral para recrutamento de um assistente administrativo especialista, em regime de contrato administrativo de provimento ou comissão de serviço extraordinária, para o grupo de pessoal não docente do Instituto Politécnico de Viseu.

2 — Prazo de validade — este concurso é válido para o lugar indicado, caducando com o seu preenchimento.

3 — O conteúdo funcional abrange genericamente o exercício de funções de natureza executiva, enquadrada em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas à área administrativa de pessoal, designadamente processamento da ADSE, abonos e regalias sociais e avisos/publicitação de informação relacionada com pessoal docente e não docente.

4 — O local de trabalho situa-se nos Serviços Centrais do Instituto Superior Politécnico de Viseu, sem prejuízo da sua afectação a outras unidades orgânicas.

5 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se os Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 427/89, de 7 de Dezembro, e 307/87, de 6 de Agosto, e legislação complementar.

6 — Vencimento — o correspondente aos escalões estabelecidos na estrutura remuneratória prevista no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e legislação complementar.

7 — Requisitos para admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais de admissão — encontrar-se nas condições previstas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.2 — Requisitos especiais de admissão — ser assistente administrativo principal com, pelo menos, três anos na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*, de acordo com o que dispõe a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

8 — Métodos de selecção — a selecção dos candidatos será feita mediante avaliação curricular e entrevista profissional de selecção de acordo com a seguinte ponderação:

$$CF = \frac{AC \times 2 + E \times 1}{3}$$

A graduação final dos concorrentes será expressa de 0 a 20 valores.

8.1 — Avaliação curricular — visa avaliar as aptidões profissionais do candidato nas funções de natureza executiva para que o concurso é aberto com base na análise do respectivo currículo profissional, ponderando, de acordo com as exigências da função, a habilitação académica de base, a formação profissional e a experiência profissional.

8.2 — Entrevista profissional de selecção — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos necessárias ao exercício das funções integradas na área do conteúdo dos lugares a prover.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10 — Apresentação de candidaturas:

10.1 — Formalização de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Viseu, até ao último dia do prazo fixado neste aviso, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado, com aviso de recepção.

10.2 — Do requerimento devem constar:

- a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emi-

tiu, número de contribuinte, situação militar, se for caso disso, residência, código postal, se o tiver);

- b) Identificação do concurso, especificando o número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso de abertura;
- c) Habilitações literárias;
- d) Declaração sob compromisso de honra nos termos do artigo 31.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, de que possui os requisitos gerais para admissão ao concurso;
- e) Situação profissional com indicação da categoria e serviço a que pertence, bem como a natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- f) Quaisquer circunstâncias que os candidatos considerem passíveis de influenciar na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais só serão tidas em consideração pelo júri se devidamente comprovadas.

10.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Certificado de habilitações literárias;
- b) Declaração passada pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem a categoria, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço no período relevante para o concurso.
- c) *Curriculum vitae* detalhado e devidamente assinado;
- d) Quaisquer outros documentos que os candidatos entendam dever apresentar por considerarem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em consideração pelo júri se devidamente comprovados.

11 — A lista dos candidatos e a lista de classificação final serão afixadas nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Viseu, sito na Avenida de José Maria Vale de Andrade, Campus Politécnico, 3504-510 Viseu.

12 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

13 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Dr.ª Ana Isabel Bernardino Rodrigues Medeiros, chefe de divisão do Departamento Jurídico do Instituto Politécnico de Viseu.

Vogais efectivos:

Edna Maria Roque Abrantes Soares, chefe de secção do Instituto Politécnico de Viseu.

Salomite Almeida Barbosa Figueiredo Esteves Dias, assistente administrativa especialista do Instituto Politécnico de Viseu.

Vogais suplentes:

Olga Maria das Neves Cabido Sá e Melo, chefe de secção do Instituto Politécnico de Viseu.

Maria Odete Gomes Mota, Chefe de Secção do Instituto Politécnico de Viseu.

14 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

8 de Junho de 2006. — O Presidente, *João Pedro Barros*.

AMBISOUA — EMPRESA INTERMUNICIPAL DE TRATAMENTO E GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, E. I. M.

Anúncio n.º 101/2006 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, vem a AMBISOUA — Empresa Intermunicipal de Tratamento e Gestão de Resíduos Sólidos, E. I. M., tornar pública a listagem das obras públicas que esta empresa adjudicou durante o ano de 2005:

Tipo de procedimento	Designação da empreitada	Adjudicatário	Data da adjudicação	Valor (em euros)
Ajuste directo	Construção e instalação de uma unidade de armazenamento de combustíveis líquidos.	TOGAMIL, L.ª	9-11-2005	12 384,65